

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2013.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, Biênio 2012 – 2014, no auditório da PRODESAN sito à Praça dos Expedicionários, nº 10, Gonzaga, Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª reunião; 2 - Informes sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente – Mauro Haddad; 3 - Apresentação da Carta Ambiental de Caruara – SEMAM e SEDURB; 4 - Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SIEDI, SESERP, SECULT, SECID, PRODESAN, CET, UNIMES, FATEC, COMEB. Justificaram a ausência: SAÚDE, SEPORT, ASSOC. COMERCIAL, OAB, MAF, SOROPT. SANTOS. O Presidente João Guedes cumprimentou a todos, agradecendo a presença. Iniciou com o 1º item, a leitura da ata foi dispensada e ela foi aprovada por unanimidade. Alterou a sequência dos 2º e 3º itens. Apresentou o Sr. Alexandre Rezende que deu início à apresentação da atualização da Carta Ambiental de Caruara, devido ao novo Código Florestal, com alteração da legenda. A mudança mais significativa aconteceu dentro do bairro, na faixa de 15m dentro da área de 30m de preservação, junto aos cursos d'água dentro do bairro, que passou a receber regularização fundiária de interesse específico. Ou seja, a APP de 30m continua existindo, mas dentro dela pode haver alguns tipos de ocupação. Também foi inserida uma foto aérea de 1962 para comparar e verificar se certas áreas já se encontravam descaracterizadas. Foram incluídas pequenas áreas verdes e há espécies nativas com porte significativo que carecem de licenciamento ambiental. Foram gravadas na planta apenas áreas de preservação e proteção permanente. Explicou que espécies remanescentes de restinga isoladas não são consideradas restinga. Há lotes maiores com cobertura vegetal, mas com espécies exóticas, que não foram gravadas. Algumas árvores isoladas foram gravadas, aparecem como manchas azuis. Gravaram o ecossistema manguezal, a vegetação de transição manguezal/restinga, com outro tom de verde; de restinga, de transição de restinga/encosta e de encosta. (VO significa vegetação ombrófila). Também gravadas as APPs de nascente, com aferição em campo. A partir do manguezal, 300 m para dentro, foi colocada faixa de Área de Preservação Permanente. O zoneamento municipal também foi inserido. O bairro é zona urbana e o entorno do bairro é zona de preservação da Área de Proteção Ambiental Santos continente, lei aprovada em 2012 com regulamento do cadastro nacional. O presidente perguntou sobre as diferenças para o último estudo. Sr. Alexandre respondeu que foram gravadas áreas verdes menores com vegetação nativa; inserida foto aérea de 1962, como parâmetro; legislação mais completa, detalhada e compilada integralmente; e o que considera o mais importante, a questão dos 15m, atualizada de acordo com o novo código florestal, onde é possível ocupação de acordo com a lei; equipe técnica auferiu local exato das nascentes. Sra. Renata comentou que todas as áreas de regularização fundiária serão analisadas da mesma maneira e passarão pelo Conselho. Lembrou que Caruara possui cerca de 830 famílias. Sr. Jaime perguntou sobre a regularização fundiária e Sr. Alexandre respondeu que continua a mesma e que a ocupação do bairro data da década de 1930. Sr. Bandini/Defesa Civil ressaltou que é preciso observar as restrições atuais, principalmente em relação ao Rio Macuco para que não se agravem os problemas de alagamentos e assoreamentos. Vota em apoio, mas com esta reiteração. Ressaltou a importância da implementação da Carta para promover a remoção de residências que avançaram em áreas de APP, com gravíssimas consequências por falta de segurança. Sra. Renata comentou que este é o papel da Carta Ambiental: procurar manter quem mora no local em condições adequadas e impedir catástrofes. O trâmite é aprovar a Carta Ambiental no COMDEMA para depois serem verificadas as questões fundiárias e o próximo passo, o projeto urbanístico. Sr. Alexandre explicou que a mesma já fora apresentada aos moradores, inclusive com visitas aos locais gravados na Carta. Por medidas adotadas anteriormente pela Prefeitura,

não existe ocupação nas áreas de manguezal e as áreas com desestabilização também foram corrigidas. A nova gestão enviou um funcionário da SEMAM – o próprio palestrante - e um de Obras para fiscalizar e fazer o controle ambiental da região, uma vez por semana. Sr. Mauro Haddad/SEMAM explicou que a secretaria acompanha tanto a Área Continental urbana como a portuária, utilizando inclusive a educação ambiental para esclarecer aos munícipes suas dúvidas. Sr. Ronaldo Forte/CIESP perguntou como a legislação é aplicada e Sr. Alexandre respondeu que os imóveis possuem número de matrícula no cartório, o loteamento não é aprovado, pois eram chácaras que se desmembraram, mas os moradores possuem contrato de compra e venda. Sra. Renata explicou que são áreas informais e a intenção é formalizá-las. Neste caso, o procedimento foi invertido, o que atrasou, pois não existia legislação. Sr. Mauro explicou que esta Carta trata apenas da caracterização ambiental, independente do que está ocupado. Sr. Alexandre disse que é como um espelho da realidade, com a legislação inserida e Sra. Renata completou, dizendo que a partir deste levantamento, é analisada a questão fundiária. Sr. Ronaldo/CIESP perguntou quem será o responsável pela preservação e Sra. Renata respondeu que o próprio ocupante. Sr. Alexandre/SEMAM acrescentou que foi um trabalho detalhado, se necessário farão foto aérea e que ele mesmo será o fiscal da área. Sr. Lustoza/CREA perguntou se as chácaras são georeferenciadas e Sr. Alexandre confirmou. Sr. Jaime indagou se há lançamento de IPTU e Sr. Alexandre disse que pagam, dividindo entre si e que a defesa da área é feita pela Polícia Ambiental, Guarda Municipal e fiscais da SEMAM. Sr. Alex/OAB disse estar carente de dados sobre os lotes e de fontes para o diagnóstico. Sr. Alexandre explicou que esta é uma atualização de um trabalho que existe há 12 anos, pois a vegetação é dinâmica e que a questão fundiária não é o foco, e, sim, as drenagens, a cobertura vegetal, a localização das ocupações. As áreas verdes aumentaram e não há mais residências nas áreas de manguezais. A Carta está disponível no Portal dos Conselhos desde 2010 e a atual foi enviada por e-mail aos conselheiros. Há áreas descaracterizadas, como bananais, que ficaram em branco. E o perigo de não aprová-la agora, é que as áreas verdes podem diminuir e as catástrofes aumentarem. Sr. Alex comentou como ele pode ter certeza sobre os dados e pediu reunião extraordinária. Sr. Bandini/Defesa Civil fez uma pré-memória, com intuito de orientar os novos conselheiros. Estas informações são georeferenciadas, auferidas em campo, ou seja, oficiais e públicas. Ela se atém a questões específicas, ambientais e regularizações futuras serão realizadas a partir desta etapa, de acordo com a legislação ambiental. Sr. Jaime/SOS Orquidário acrescentou que esta é uma correção de erros do passado e Sr. Lustoza/CREA, que é um desenho do Legislativo e do Judiciário, Federal, Estadual e Municipal, já é lei em todos estes âmbitos e que já possuem argumentos para votação, pois há elementos para consulta. Sr. Alexandre explicou que este é um trabalho que envolveu de 60 a 70 pessoas, uma interpretação da equipe técnica da Prefeitura de Santos e que o estado ou a federação pode se opor. E toda deliberação é feita por meio de auditoria que verifica se toda a legislação foi aplicada. Sr. Alex/OAB insistiu na realização de reunião extraordinária para que ele tivesse tempo de consultar os documentos. O presidente João Guedes explicou que, como os documentos já eram públicos ou foram enviados por e-mail, quem não concordasse poderia não aprovar ou se abster de votar. Sra. Ingrid/IBAMA perguntou se havia necessidade de aprovação e que esta era uma planta diagnóstica. Sr. Alexandre/SEMAM explicou que sim, pois houve acréscimos e contribuições de conselheiros. O presidente solicitou que os conselheiros a favor se levantassem e a Carta Ambiental de Caruara foi aprovada por 20 votos, um se absteve e nenhum foi contra. Dando sequência, Sr. Mauro Haddad/SEMAM relatou os informes sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente. A data mudou de 08 para 29 de junho e as pré-conferências de 03 a 14 de junho. Neste momento a Sra. Cintia/UNIMONTE informou que a pré-conferência da Comunidade Acadêmica será no dia 13 de junho e a Sra. Luciana /OAB que a pré-conferência das Representantes de Classe será no dia 11 de junho, sempre às 18h30, nos respectivos locais. Definidas as datas e locais, o Secretário Adjunto de Meio Ambiente conta com a colaboração de todos para divulgação por meio de seus mailings, já que o tema é

"Resíduos Sólidos", e também por sugestão própria, se colocou contra faixas, panfletos, pois a prática precisa ser condizente com o discurso. Sra. Ingrid/IBAMA informou sobre a Conferência Regional, antes organizada pelo IBAMA e desta vez pelo Fórum da Cidadania e colocou materiais do ministério à disposição, como jornais e folhetos. Sr. Mauro/SEMAM lembrou que a etapa estadual ainda não definiu sua data nem quantos serão os delegados para cada município. Sra. Ingrid lembrou que se verifique qual a regra este ano, pois nas outras o regimento foi aprovado pela assembleia da própria conferência. Sr. Hailton/Fórum da Cidadania sugeriu que as Conferências Livres sejam estimuladas nos bairros pelo CONSOCIAL e Sr. Ibrahim/Fórum da Cidadania comentou o mesmo em relação às escolas. Entre os Comunicados da Secretaria constam ofícios de vereadores sobre arborização e poluição do ar. Nos Assuntos Gerais, Sra. Luciana /OAB convidou a todos para a Jornada de Direito Ambiental, em 16 de maio. Sr. Ronaldo/CIESP conferiu voto de louvor pela condução dos trabalhos e temas abordados e Sr. Jaime o apoiou. O presidente agradeceu e recomendou que os palestrantes sempre façam uma pré-memória sobre o assunto tratado. Sr. Ibrahim comentou que a Lei de incentivo fiscal, com desconto no IPTU, não incluiu as áreas privadas, sendo que há lei do vereador Fabião sobre área na calçada para árvore, mas falta efetuar-la e fiscalizá-la. Sr. Lustoza ressaltou a importância da eficiência energética através da captação de energia solar, um passivo a ser utilizado em nosso país, assunto sobre o qual palestrou na Rio+20. São gastas verbas faraônicas na atual tecnologia de hidrelétricas, que perde 1/3 na geração, 1/3 na transmissão, elevando os custos para todos. Existe um atraso por falta de conceito e já existe uma Lei Federal de nº 8666 para que os prédios públicos busquem a auto suficiência e mais de 40 municípios já criaram esta lei. Sr. Ronaldo /CIESP sugeriu que se envie ofício do COMDEMA e da SEMAM para o Legislativo da Câmara e para a AGEM sobre o assunto. Sr. Mauro Haddad informou que tem acompanhado e que em julho, dias 2 e 3, irá à Feira de Eficiência Energética, que a CPFL demonstrou interesse e já foram escolhidos alguns prédios públicos para a adaptação. Sra. Cibele/SETUR percebeu a falta de edifícios ecológicos e com acessibilidade na cidade e este assunto está em pauta na Câmara de Educação Ambiental. Sr. Bandini sugeriu que o Conselho encaminhe adequação da legislação municipal ao Legislativo e convide empresas afins. Sr. Lustoza se colocou à disposição para trazer a palestra que realizou na Rio+20 e o presidente solicitou às Câmaras de Políticas e Desenvolvimento Sustentado e de Educação Ambiental que tragam maiores informações e sugestões de palestrantes. E sugeriu que a reunião de agosto do COMDEMA aconteça na 2ª semana, após a Feira, para que o Secretário Adjunto possa trazer contribuições de sua visita. Sr. Ronaldo/CIESP sugeriu que se enviem ofícios ao CIESP e SENAI solicitando suas pesquisas e dados sobre o tema. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo presidente João Guedes Neto.

JOÃO GUEDES NETO
Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária